PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 1/2018 - ApexBrasil
Edital Nº 01, de 20 de agosto de 2018.

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
(Item 7.6 do Edital Normativo)

1 A etapa de **perícia médica** do Processo Seletivo Público 1/2018, destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o **cargo de Assistente**, da **Apex-Brasil**, será realizada no **dia 15 de dezembro de 2018** às **8h (oito horas)** - horário oficial de Brasília, no seguinte endereço:

Clínica Expertise
SEPS 714/914 Bloco D Edifício Sabin, Sala 222 - Asa Sul, Brasília - DF, 70.390-145

2 Estão convocados para a perícia médica os candidatos listados abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato
216103700	FERNANDA ANDRADE FERNANDES
216110159	MARIA TEREZA ALVES FRANCELINO
216107201	PATRICK PERICLES RODRIGUES DE LIMA
216107686	TIAGO PEREIRA DE SOUZA
216104666	WANDER ALVES CAJAZEIRA

2.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de documento de identidade original e do laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/1999 e suas alterações, ou certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

2.2 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pelo **IADES** por ocasião da realização da perícia médica.

2.3 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.4 O candidato cuja deficiência não estiver contemplada na legislação em vigor com direito para concorrer às vagas específicas ou que não for considerado com deficiência após a perícia médica, será excluído da listagem específica, e figurará apenas na lista de ampla, caso obtenha classificação suficiente.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2018.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES

CAC-IADES